

DECRETO Nº 5 366 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 5.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.961, de 10 de Novembro de 2021,

<u>D E C R E T A</u>:

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) em suplementação à dotação do orçamento vigente, a seguir especificada:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2042 - Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE

3.3.70.41.00.00.00 - Contribuições

R\$ 5.000.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com o Excesso de Arrecadação, verificado pela tendência do exercício, conforme § 3° do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas de receitas:

1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – Próprio	R\$ 1.080.000,00
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – MDE	R\$ 90.000,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – ASPS	R\$ 270.000,00
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – Fundeb	R\$ 360.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 – Cota-parte do Icms – Principal – Próprio	R\$ 1.920.000,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 – Cota-parte do Icms – Principal – MDE	R\$ 160.000,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 – Cota-parte do Icms – Principal – ASPS	R\$ 480.000,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 – Cota-parte do Icms – Principal – Fundeb	R\$ 640.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH Secretário Municipal Adjunto de Fazenda Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se Data Supra

> IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO Secretária Municipal de Administração Portaria 1827/2021